



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023****TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 416/2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizadora:** Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

**Nome da autoridade competente:** Pedro Alves Correa Neto Número do CPF: \*\*\*.146.031-\*\*.

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** DEPARTAMENTO DE APOIO À INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA - DIAGRO

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 64 de 04 de abril de 2023, Publicada no DOU em 05 de abril de 2023, Edição 66, Seção 2, Página 3.

**2. UG SIAFI**

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****1. Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG.

**Nome da autoridade competente:** Joaquina Aparecida Nobre da Silva.

**Número do CPF:** 001.006.796-50

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 4 de dezembro de 2020, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U em 7/12/2020, Edição 233, Seção: 2, Página 1.

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG.

**2. UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 158121 / 26410 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG.

**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:** 158121 / 26410 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG.

### 3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

A prorrogação do prazo para execução do TED do para execução do projeto "Instalação de Biofábrica (LabTech) de bioinsumos para estudos e capacitação rural", conforme Ofício nº 324/2023 - GAB/REI/IFNMG (32405719), se deve a uma série de fatores que comprometeram o cumprimento das metas estabelecidas no projeto, tais como:

*- atraso na liberação dos recursos pelo MAPA, o que impactou diretamente na capacidade de avançar nas etapas planejadas do projeto;*

*- dificuldades enfrentadas pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do IFNMG (FADETEC), associada ao IFNMG, relacionadas principalmente à falta de recursos humanos dedicados ao apoio à aquisição dos produtos necessários para o projeto, bem como à adaptação ao novo sistema de compras (Sistema Conveniar) implementado pela referida Fundação; e*

*- dispêndio do tempo necessário ao processo licitatório e ainda os atrasos na entrega de produtos e serviços por parte das empresas contratadas.*

Para que se possa superar os desafios mencionados acima e concluir com sucesso todas as atividades planejadas, a Descentralizada solicitou a prorrogação do prazo de execução do projeto para 30/06/2024.

Conforme NOTA TÉCNICA Nº 24/2023/CORBIO/CGBRG/DIAGRO/SDI/MAPA (32518494), foi percebido que, efetivamente, existem atividades inacabadas e que, sem maiores prejuízos, poderiam ser concluídas no período de 06 (seis) meses proposto pelo IFNMG.

Dessa forma, ainda conforme a Nota Técnica citada, houve, quanto aos aspectos estritamente técnicos, parecer favorável ao pleito para a aditivação de prazo, pelo período de 06(seis) meses, ficando o mesmo prorrogado, se autorizado pela instância superior, até 30/06/2024.

A Secretaria de inovação, Desenvolvimento Sustentável, irrigação e Cooperativismo, conforme Despacho 5255 (32555696) autorizou a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses.

### 4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Alterar o Plano de Trabalho e Prorrogar a Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 416/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG, em 22/12/2020, transferência nº 1AADUW.

### 5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 416/2020 será prorrogado por **mais 06 (seis) meses**, a contar de 31 de dezembro de 2023, passando a ter sua vigência até **30 de junho de 2024**.

### 6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 30 junho de 2024.

### 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**8. VALOR**

Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.

**9. PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

**10. ASSINATURAS**

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
Reitora - IFNMG

**Pedro Alves Correa Neto**

Secretário Substituto de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Usuário Externo**, em 10/12/2023, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 12/12/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32611710** e o código CRC **2F99D8B8**.

Referência: Processo nº 21000.082647/2020-73